



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 037, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

Converte em pecúnia férias regulamentar da servidora Maria dos Reis Cruzeiro e dá outra providência.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 68 da Resolução nº 35, de 19 de maio de 2005, e

RESOLVE:

Art. 1º Converter em pecúnia 10 (dez) dias do período aquisitivo de férias da servidora Maria dos Reis Cruzeiro, compreendidos entre 10 agosto de 2019 a 10 de agosto de 2020, observado o disposto no § 6º do artigo 74 da Lei Complementar nº 32, de 2 de dezembro de 2015.

Art. 2º Ficam concedidos 20 (vinte) dias de férias regulamentares à servidora Maria dos Reis Cruzeiro, nos termos do artigo 74 da Lei Complementar nº 32, de 2 de dezembro de 2015, a serem fruídas de 1º a 20 de dezembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 10 agosto de 2019 a 10 de agosto de 2020.

Art. 3º Fica concedido antecipadamente a servidora Maria dos Reis Cruzeiro o acréscimo constitucional de férias referente ao período aquisitivo de 10 de agosto de 2019 a 10 de agosto de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Cabeceira Grande, 20 de novembro de 2020.


VEREADOR PAULINHO ZERADO
Presidente